

O adeus de dois amigos e...dois irapuruenses!

(José Costa)

No vinte e um de novembro
Uma notícia chegou,
Que o povo de Irapuru
Num instante se calou.
E todos tinham certeza,
Era nota de tristeza...
E a cidade se enlutou.

Um, Alcides Vitoretti,
Na vida nunca abatido.
O outro então João Herrera,
Um homem bastante aguerrido.
Pela honra e, valor,
E por todo o destemor
Eram eles parecidos.

Para João a sua Laide,
Sempre esposa e companheira,
Tinha sempre ao seu lado
Uma amiga verdadeira,
E Luiz, Elza e Osmar,
Filhos pra muito honrar...
Uma família guerreira.

Pois dois irapuruenses
Por Deus Pai foram chamados.
Homens que em Irapuru
Eram sempre respeitados,
Por adultos e crianças
Tinham todas confianças,
Por todos admirados.

Eles deixam bons exemplos
Pra toda a humanidade,
De trabalho e honradez
Mas nunca de falsidade.
E por serem comportados,
Eram eles respeitados
Por toda comunidade.

Irapuru perde assim
Uma dupla importante,
Que na vida tudo fez
Com trabalho relevante.
Pois partiram em mesma hora,
Nesse momento e agora,
Estão de Deus adiante.

Uma dupla de amigos
De trabalho e ação,
Tinha respeito por todos
Demonstrando educação.
E muito trabalhadora,
Na vida foi vencedora
Pois tinha bom coração.

Alcides deixa a esposa,
Lourdes, mulher de seus brilhos,
Era um trem que bem fazia
Ser a vida os seus trilhos.
Luiz, Ida e Maristela,
Flores de cores tão bela
Seus amores e, seus filhos.

E assim ó Grande Pai,
Nosso Deus e Criador,
Acolha Alcides e João
Na sua fé e louvor.
E quando a vida encerra,
Fizeram tudo na terra...
Com muita paz e amor!

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2013

REQUERIMENTO Nº 101/2013

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora **MARIA ZULEIDE TAVARES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 19 de novembro de 2013, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Almir Costa de Oliveira (PT), Aparecido Bonato (PSDB), Enivaldo Martins da Costa (PSDB), Hugo Cézare de Freitas (PSD), Joaquim Vieira (PV), Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza (PTB), Milton Idie vereador (DEM, Nivaldo Donizeti Braga (PSDB), Silvio César Pigozzi Codo (PPS)

REQUERIMENTO Nº 102/2013

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora **EVANILDE BATISTA DA SILVA**, ocorrido no dia 20 de novembro de 2013, na cidade de Dracena/SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Almir Costa de Oliveira (PT), Aparecido Bonato (PSDB), Enivaldo Martins da Costa (PSDB), Hugo Cézare de Freitas (PSD), Joaquim Vieira (PV), Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza (PTB), Milton Idie vereador (DEM, Nivaldo Donizeti Braga (PSDB), Silvio César Pigozzi Codo (PPS)

REQUERIMENTO Nº 103/2013

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **ALCIDES VITTORETTI**, ocorrido no dia 21 de novembro de 2013, na cidade de Dracena/SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Almir Costa de Oliveira (PT), Aparecido Bonato (PSDB), Enivaldo Martins da Costa (PSDB), Hugo Cézare de Freitas (PSD), Joaquim Vieira (PV), Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza (PTB), Milton Idie vereador (DEM, Nivaldo Donizeti Braga (PSDB), Silvio César Pigozzi Codo (PPS)

REQUERIMENTO Nº 104/2013

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **JOÃO HERRERA**, ocorrido no dia 21 de novembro de 2013, na cidade de Dracena/SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Almir Costa de Oliveira (PT), Aparecido Bonato (PSDB), Enivaldo Martins da Costa (PSDB), Hugo Cézare de Freitas (PSD), Joaquim Vieira (PV), Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza (PTB), Milton Idie vereador (DEM, Nivaldo Donizeti Braga (PSDB), Silvio César Pigozzi Codo (PPS)

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2013

(Continuação da página anterior)

INDICAÇÃO Nº 188/2013

INDICO ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal para que junto ao Secretário Municipal da Saúde estude a possibilidade de instalar um gerador de energia elétrica no Centro de Saúde de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Como sabemos por várias vezes faltou energia elétrica em nossa cidade por motivo de apagão e há grande risco de perder as vacinas. Além disso, fica difícil fazer uma consulta no período da noite quando falta luz.

Saliento que o dispositivo do gerador é capaz de suprir em caráter emergencial automaticamente e por até 24 horas, quando ocorrer falhas no fornecimento do serviço de energia. E assim, essa medida visa impedir que vacinas disponibilizadas à comunidade pereçam em função da falta de energia.

Isto exposto aguardamos providências no sentido de instalar um gerador de energia elétrica, mostrando a preocupação da Administração com a saúde do povo em inesperados apagões. CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 189/2013

INDICO ao senhor **Dr. João Augusto Ribeiro**, DD. Diretor da DR.12 do Departamento de Estradas e Rodagens (DER) da região de Presidente Prudente, para que reavalie a metodologia das “bacias pluviais” feitas ao longo da Rodovia Júlio Budisk, entre os kms 76 a 79 no perímetro do município de Irapuru, vez que as mesmas ficaram muito próximas à pista de rolamento, ocupando todo o espaço do acostamento, levando sérios perigos àqueles que trafegam com veículos naquele trecho, mesmo porque as “crateras” que servem para o acúmulo da água das chuvas estão profundas e além disso, formaram se verdadeiros morros de terras no entorno das “crateras”, onde, principalmente numa emergência não há como os motoristas irem para o acostamento ou ainda num momento de algum imprevisto há a possibilidade de choque nesses montes de terras ou os veículos virem a cair nos enormes buracos que ali ficaram.

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa em apresentar esta proposição em virtude de observar “*in loco*” a questão, devido já ter havido alguns motoristas que “quase” sofreram acidentes devido a feitura dessas “bacias pluviais” e nos procuraram para reclamações. É lógico que a intenção por parte do DER é melhorar o trecho evitando alagações na pista de rolamento da rodovia Júlio Budisk, mas na prática do jeito que está vai levar mais perigos a todos, não só aos motoristas que por ela trafegam, mas como aqueles que possuem tratores, veículos de trações animais ou mesmo aqueles que andam a cavalo, pois utilizavam o acostamento e agora necessitam adentrar à rodovia para se deslocarem e, por todo o exposto, é bom refazer os estudos para encontrar uma melhor maneira para o escoamento da água, pois os “piscinões” ali feitos estão levando perigos a todos e para evitar fatalidades futuros é que apresento esta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE ABRIL DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 190/2013

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que providencie melhorias, como iluminação e pavimentação na Rua José Teodoro de Oliveira, na altura do nº 290.

JUSTIFICATIVA: Neste setor da Rua José Teodoro de Oliveira não existe pavimentação e os moradores desse setor aguardam há algum tempo por essa melhoria, pois sem ela muitos

transtornos são ocasionados, especialmente, em épocas de chuva.

Referente à iluminação também faz muito tempo que reivindicam, eis que no período noturno a escuridão é total prejudicando sensivelmente o trânsito de pedestres.

Portanto, aguardamos uma atenção especial nesse setor da Rua José Teodoro de Oliveira, resolvendo esse problema dos moradores e dando mais segurança a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO Vereador (PPS)

INDICAÇÃO Nº 191/2013

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, a necessidade de entrar em contato com o proprietário dos lotes que pertenciam à chácara em frente à Rua dos Indígenas, do Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapuru”, no sentido de limpar devido o matagal que se formou.

JUSTIFICATIVA: Observamos que esses lotes que pertenciam a chácara que dá acesso a rodovia Masatoshi Nagao estão abandonados, precisando de limpeza em toda sua extensão. Na impossibilidade de localizar o proprietário, que determine ao setor competente da municipalidade para que efetuem a limpeza, para que assim seja evitada a proliferação de pernilongos, mosquitos, insetos e animais peçonhentos, dando comodidade aos moradores das imediações. CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 192/2013

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, a necessidade de solicitar ao setor competente da municipalidade para que efetue a limpeza passando veneno para eliminar os matos da Rua Olga Berto Meneguesso e Rua Nilo Pereira Júnior, no setor próximo a quadra da Igreja Rosa Mística, constante do mapa oficial do nosso município, bem como das calçadas da Rua Carlos Gomes, da esquina do antigo Hotel Avenida até a antiga Auto-escola.

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta proposição se faz jus, uma vez que vários moradores desses setores da cidade vem reclamando da necessidade de uma limpeza nos setores destas ruas acima mencionadas, para evitar a proliferação de pernilongos e insetos, trazendo desta forma mais tranquilidade a todos aqueles que residem nas imediações.

Ressalto que com essa limpeza dará um melhor aspecto nesses locais que são bem movimentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 056, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES** ao senhor **DR. JOÃO AUGUSTO RIBEIRO**, DD. Diretor da DR. 12 do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), região de Presidente Prudente, pelas melhorias que vem sendo feitas na rodovia Júlio Budisk, no que tange a execução de serviços de conservação e instalação de sinalização de rodovias, beneficiando o prolongamento da rodovia dentro do território do município de Irapuru.

Importantíssimo o trabalho desenvolvido pelo Dr. João Augusto Ribeiro, popularmente e carinhosamente conhecido como o João do DER, que lutou para que as obras de melhorias em rodovias dentro do Estado de São Paulo promovida pelo Governo do Estado, via Secretaria de Logística e Transporte, fosse feita na rodovia Júlio Budisk.

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2013

(Continuação da página anterior)

Na rodovia Júlio Budisk o investimento total é na ordem de R\$ 5.030.656,99, com objetivo de Conservação e Instalação de Sinalização Rodoviária, sendo que dentro do território do município por qual é cortado pela rodovia fomos agraciados com recapeamento da camada asfáltica da via de rolamento, melhorias na ponte sobre o Córrego do Patrimônio, camada asfáltica em acostamento próximo a cidade, limpeza das laterais do acostamento, melhorias para o escoamento de águas pluviais, entre outros.

Que do deliberado por esta Casa seja dado conhecimento ao homenageado

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA Vereador (PT)

M O Ç Ã O Nº 057, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES** aos senhores, senhoras ou senhoritas **Eliana Gerim Reverte de Ávila, Paula Galvão, Leila Carneiro de Castro, Cláudio Antonio Peratelli de Carvalho e Paulo Nascimento de Souza**, todos Conselheiros Tutelares e Defensores de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Irapuru, pela passagem do *Dia do Conselheiro Tutelar*, comemorado em 18 de Novembro.

Comemorar o dia do Conselheiro Tutelar, configurado como sendo a data de 18 de novembro, tem um significado que transcende uma simples homenagem a uma categoria profissional. Celebra-se, de fato, uma devoção, uma doação para com uma das mais nobres causas da vida humana. O Conselheiro tem como uma das características mais marcantes, a disponibilidade permanente, a assunção de um sentimento paternal e maternal, a disposição para tutelar e zelar por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados.

O Conselheiro, por mais que possa ser considerado como um profissional, na realidade ele não se pertence integralmente, porquanto está disponível a qualquer hora e em qualquer circunstância para proteger crianças e adolescentes que estejam, eventualmente, sob a ameaça de risco. Ele se pertence sim e de forma integral, quando abraça uma causa tão relevante e tão indispensável para a comunidade, sobretudo para o extrato menos favorecido e vulnerável da sociedade.

No desempenho de sua nobre função o Conselheiro, quase sempre, passa por situações de riscos, porque onde existe uma suspeita ou uma confirmação de maus tratos, à criança ou ao adolescente, ele deve estar presente e atuando segundo os postulados legais, enfrentando descontentamentos, conflitos e divergências.

Por outro lado, é um dever de todas as pessoas socialmente responsáveis, comunicarem ao Conselho Tutelar, situações claras de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. O Conselho Tutelar e os seus componentes (Conselheiros) não substituem outros serviços públicos e só deve ser acionado se houver recusa de atendimento a criança e ao adolescente. Portanto, o Conselho e os Conselheiros têm uma missão complementar, embora de grande relevância.

Atender crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados e, quando for o caso, aplicar medidas de proteção, atender e aconselhar pais ou responsável são as principais missões do Conselheiro. Quando as situações transcendem os limites de suas atribuições é dever do Conselheiro levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que o estatuto caracterize como infração administrativa ou penal.

O Conselheiro tem que ser portador de grande sensibilidade humana, grande capacidade para discernir posto que, lhe cabe, também, de forma discreta e complementar fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que executam programas de proteção e sócio-educativos. Portanto, ao come-

mos esse dia, dia do Conselheiro Tutelar, devemos elevar nossa compreensão para a importância desse personagem, meio profissional, meio sacerdote, que dedicam parte de suas vidas à proteção de cidadãos e cidadãs do futuro.

Que do deliberado por esta Casa seja dado conhecimento aos Conselheiros elencados no parágrafo primeiro desta propositura e que a Presidência determine à Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal o envio de Ofício com "cópia" desta matéria ao senhor **Marcelo Nascimento, DD**. Coordenador Geral do Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos SDH/Presidência da República, sito o endereço: Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, Brasília, Distrito Federal, Brasil - CEP: 70308-200

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA Vereador (PT)

M O Ç Ã O Nº 058, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES a toda comunidade Negra e aos Afro Descendentes** que residem no território do município de Irapuru pela comemoração no dia 20 de Novembro do Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem à morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares.

No dia 20 de novembro comemora-se o Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem à morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares.

O quilombo era uma localidade situada na Serra da Barriga, localizada no atual município de União dos Palmares, no estado de Alagoas, onde escravos se refugiavam. Com o passar dos anos, chegou a atingir uma população de vinte mil habitantes, em razão do aumento das fugas dos escravos.

Os escravos serviam para fazer os trabalhos pesados que o homem branco não realizava, eles não tinham condições dignas de vida, eram maltratados, apanhavam, ficavam amarrados dia e noite em troncos, eram castigados, ficavam sem água e sem comida, suas casas eram as senzalas, onde dormiam no chão de terra batida.

Muitas pessoas eram contra essa forma de tratar os negros e várias tentativas aconteceram ao longo da história para defender seus direitos. Em 1871 a Lei do Ventre Livre libertou os filhos de escravos que ainda iriam nascer; em 1885 a Lei dos Sexagenários deu direito à liberdade aos escravos com mais de sessenta anos.

Mas Princesa Isabel foi a responsável pela libertação dos escravos, quando assinou a Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, dando-os direito de ir embora das fazendas em que trabalhavam ou de continuar morando com seus patrões, como empregados e não mais como escravos.

O dia da consciência negra é uma forma de lembrar o sofrimento dos negros ao longo da história, desde a época da colonização do Brasil, tentando garantir seus direitos sociais.

Hoje temos várias leis que defendem esses direitos, como a de cotas nas universidades, pois acredita-se que, em razão dos negros terem sido marginalizados após o período de escravidão, não conseguiram conquistar os mesmos espaços de trabalho que o homem branco.

Na época da escravidão os negros não tinham direito ao estudo ou a aprender outros tipos de trabalho que não fossem os braçais, ficando presos a esse tipo de tarefa.

Muitos deles, estando libertos, continuaram na mesma vida por não terem condições de se sustentar.

O dia da consciência negra é marcado pela luta contra o preconceito racial, contra a inferioridade da classe perante a sociedade. Além desses assuntos, enfatizam sobre o respeito enquanto pessoas humanas, além de discutir e trabalhar para conscientizar as pessoas da importância da raça negra e de sua

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2013

(Continuação da página anterior)

cultura na formação do povo brasileiro e da cultura do nosso país, além de, sem dúvida alguma, terem uma enorme contribuição para o desenvolvimento da economia do Brasil.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento a todos os Negros e Afro Descendentes da Comunidade Irapuruense via o senhor **PAULO NASCIMENTO DE SOUZA**, que hoje é um exemplo que a luta de todo um povo não foi em vão, **ele que é um dos Conselheiros Tutelares de Irapuru.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA Vereador (PT)

MOÇÃO Nº 059, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao atleta irapuruense **Denir Francisco Pereira**, popular **Dena**, que sagrou-se campeão de torneio Panamericano de Jiu-Jítsu, em São Paulo, realizado entre os dias 07 e 09 de novembro.

Parabenizo o Dena por ter essa brilhante e excelente classificação, representando Irapuru, da qual nos orgulhamos.

O atleta irapuruense Dena foi campeão na categoria faixa azul meio pesado de Jiu-Jítsu.

No evento o Brasil foi representado por Policiais Militares, Policiais Civis e Agentes Penitenciários e várias modalidades de artes marciais foram disputadas, dentre elas judô, jiu-jítsu, taekwondo e karatê. No total participaram 150 atletas das delegações do México, Colômbia, Equador e Brasil.

Com a vitória o Dena foi classificado para disputar o mundial de jiu-jítsu no Qatar em dezembro de 2014.

Deixo aqui um abraço ao Dena e estaremos torcendo para que conquiste muitas outras vitórias em futuros torneios, sendo que é uma honra tê-lo como representante de Irapuru nesta modalidade, em várias cidades, bem como em outro país.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA Vereador (PSDB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0050/2013**

O Município de Irapuru, com sede à Rua Angelo Meneguesso, 475º. Centro – Irapuru/SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 005/2013**, do tipo **menor preço global**, objetivando a Contratação de licença de uso de software para as áreas de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Portal da Transparência, Administração de Pessoal, Ponto Eletrônico, Compras e Licitações, Almoxarifado, Cemitério, Administração Tributaria (IPTU, ISS e Dívida Ativa), Gerenciamento de Água e Esgoto, Saúde, Educação e Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, além das cláusulas e condições constantes no presente Edital e seus anexos. O julgamento das propostas será por preço global. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados. A sessão de processamento do pregão será realizada no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, sita à Rua Angelo Meneguesso, 475. – Centro – Irapuru/SP, iniciando-se no dia **11/12/2013 de 2013 A PARTIR DAS 13:20 HORAS**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. O edital de Pregão Presencial n. 005/2013 e seus anexos será fornecida aos interessados, gratuitamente, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*. Ou solicitação pelo email: pmadmirapuru@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Irapuru, 18 de novembro de 2013.

Comissão Municipal de Licitação.

avoz@avozdeirapuru.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

RESUMO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

CONVITE DE PREÇO: - 031/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO:- 048/2013

OBJETO:- "Contratação dos Serviços de Engenharia Cartográfica necessários a elaboração do Mapa Urbano Básico (MUB) georreferenciado com imagens aéreas digitais, contendo logradouros, meio - fio, quadras, lotes, áreas edificadas, praças, canteiros, áreas de lazer, hidrografia (rios, córregos, lagoas, represas), toponímias (texto em geral) do Município de Irapuru/SP, com a finalidade de identificar e quantificar, a totalidade de lotes e quadras edificados ou não para a regularização do cadastro imobiliário para o Município."

HOMOLOGAÇÃO:- 12 de novembro de 2013.

EMPRESA CONTRATADA:- MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA, com sede a Rua Julio Gonzáles, 132, Andar 29, conj. 231, Barra Funda, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 03.280.837/0001-20.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 14 de novembro de 2013, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TERMO ADITIVO N. 001

Tomada de Preços n. 003/2013.

Processo Licitatório n. 015/2013.

Contrato de Origem: 02 de maio de 2013.

Objetivo: Construção do Polo Academia de Saúde, Localizada na Rua Pedro Leite Ribeiro x Rua José Theodoro de Oliveira, com fornecimento de Mao de obra, materiais e equipamentos.

Prorrogado por mais 150(Cento e Cinquenta dias) a contar de 04 de outubro de 2013.

Empresa Contratada: Multi Marques Construções Ltda-ME, CNPJ n.05.260.817/0001-12.

TERMO ADITIVO N. 001

Convite de Preços n. 11/2013.

Processo Licitatório n. 016/2013.

Contrato de Origem: 17 de abril de 2013.

Objetivo: Ampliação do Centro de Saúde de Irapuru, localizado a Rua São Paulo, 275, com fornecimento de Mao de obra, materiais e equipamentos.

Prorrogado por mais 120(Cento e vinte dias) a contar de 14 de agosto de 2013.

Empresa Contratada: BG Projetos e Construções Ltda-ME, CNPJ n. 09.647.844/0001-01.

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT 2013	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.571.537,94	14,84	11.827.842,26	68,25	5.502.157,74
RECEITAS CORRENTES	13.788.944,00	13.788.944,00	2.320.484,42	16,83	11.443.404,10	82,99	2.345.539,90
RECEITA TRIBUTARIA	911.989,00	911.989,00	175.548,55	19,25	743.240,33	81,50	168.748,67
Impostos	826.910,00	826.910,00	165.727,77	20,04	659.380,51	79,74	167.529,49
Taxas	81.205,00	81.205,00	9.820,78	12,09	83.859,82	103,27	-2.654,82
Contribuicao de Melhoria	3.874,00	3.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.394,00	26.394,00	14.370,41	54,45	56.423,07	213,77	-30.029,07
Receitas Imobiliárias	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.206,00	25.206,00	14.370,41	57,01	56.423,07	223,85	-31.217,07
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	254.294,00	254.294,00	27.967,21	11,00	125.153,53	49,22	129.140,47
Receita de Serviços	254.294,00	254.294,00	27.967,21	11,00	125.153,53	49,22	129.140,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.831.509,00	11.831.509,00	2.002.014,60	16,92	9.697.990,80	81,97	2.133.518,20
Transferências Intergovernamentais	11.412.844,00	11.412.844,00	1.863.103,08	16,32	9.337.632,02	81,82	2.075.211,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	418.665,00	418.665,00	138.911,52	33,18	360.358,78	86,07	58.306,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	764.758,00	764.758,00	100.583,65	13,15	820.596,37	107,30	-55.838,37
Multas e Juros de Mora	16.398,00	16.398,00	21.756,76	132,68	105.097,09	640,91	-88.699,09
Indenizações e Restituições	49.281,00	49.281,00	35.573,96	72,19	114.898,00	233,15	-65.617,00
Receita da Dívida Ativa	558.715,00	558.715,00	40.194,36	7,19	385.655,15	69,03	173.059,85
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	140.364,00	140.364,00	3.058,57	2,18	214.946,13	153,13	-74.582,13
RECEITAS DE CAPITAL	3.541.056,00	3.541.056,00	251.053,52	7,09	384.438,16	10,86	3.156.617,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Alienação de Bens Móveis	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Alienação de Bens Imóveis	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.394.056,00	3.394.056,00	251.053,52	7,40	384.438,16	11,33	3.009.617,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.394.056,00	3.394.056,00	251.053,52	7,40	384.438,16	11,33	3.009.617,84
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.571.537,94	14,84	11.827.842,26	68,25	5.502.157,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.571.537,94	14,84	11.827.842,26	68,25	5.502.157,74
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.571.537,94	14,84	11.827.842,26		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00				0,00	
Superávit Financeiro		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

SILVIO USHJIMA
Prefeito Municipal

BARCILICIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC ISP 201213.O-3

IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2013	BIMESTRE	JAN A OUT 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)		% (g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.492.780,44	11.183.171,96	2.548.592,37	11.064.829,20	0,00	63,46	6.370.170,80
DESPESAS CORRENTES	12.034.290,00	1.230.490,00	13.264.780,00	2.260.500,88	10.281.656,46	2.333.199,21	10.204.920,99	0,00	76,93	3.059.859,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.669.577,00	890.480,00	6.560.057,00	1.087.727,87	5.657.686,10	1.114.675,24	5.651.936,44	0,00	86,16	908.120,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	74.230,00	-40.000,00	34.230,00	5.943,35	27.465,31	5.943,35	27.465,31	0,00	80,24	6.764,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.483,00	380.010,00	6.670.493,00	1.166.829,66	4.596.505,05	1.212.580,62	4.525.519,24	0,00	67,84	2.144.973,76
DESPESAS DE CAPITAL	5.273.948,00	-1.125.490,00	4.148.458,00	232.279,56	901.515,50	215.393,16	859.908,21	0,00	20,73	3.288.549,79
INVESTIMENTOS	4.853.307,00	-925.490,00	3.927.817,00	174.340,63	741.690,88	157.454,23	700.083,59	0,00	17,82	3.227.733,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.641,00	-200.000,00	220.641,00	57.938,93	159.824,62	57.938,93	159.824,62	0,00	72,44	60.816,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.762,00	0,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.492.780,44	11.183.171,96	2.548.592,37	11.064.829,20	0,00	63,46	6.370.170,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.492.780,44	11.183.171,96	2.548.592,37	11.064.829,20	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							763.013,06			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.492.780,44	11.183.171,96	2.548.592,37	11.827.842,26	0,00		

SILVIO USHIJIMA
Prefeito Municipal

BARCELIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC 1SP 201213/O-3

IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO A EXECUTAR (a)-(e+f)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	(f)	%		
										%
								((e+f)/a)		
								(e+f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.330.000,00	17.435.000,00	2.492.780,44	11.183.171,96	2.548.592,37	11.064.829,20	0,00	100,00	63,46	6.370.170,80
Legislativa	677.836,00	677.836,00	51.234,27	466.810,54	51.234,27	466.810,54	0,00	4,22	68,87	211.025,46
Ação Legislativa	677.836,00	677.836,00	51.234,27	466.810,54	51.234,27	466.810,54	0,00	4,22	68,87	211.025,46
Judiciária	240.926,00	240.926,00	15.639,50	240.926,00	15.639,50	240.926,00	0,00	0,61	27,85	173.833,18
Administração Geral	240.926,00	240.926,00	15.639,50	240.926,00	15.639,50	240.926,00	0,00	0,61	27,85	173.833,18
Administração	1.658.948,00	2.058.498,00	346.776,10	1.745.841,93	338.717,97	1.728.209,91	0,00	15,62	83,95	330.288,09
Administração Geral	1.072.978,00	1.103.528,00	202.296,45	986.564,68	194.981,95	969.676,29	0,00	8,76	87,87	133.851,71
Administração Financeira	254.930,00	648.930,00	87.796,24	468.223,04	87.052,61	467.479,41	0,00	4,22	72,04	181.450,59
Providência do Regime Estatutário	331.040,00	306.040,00	56.683,41	291.054,21	56.683,41	291.054,21	0,00	2,63	95,10	14.985,79
Assistência Social	1.230.439,00	1.237.039,00	218.113,53	548.063,28	218.236,48	541.536,16	0,00	4,89	43,78	695.502,84
Assistência ao Idoso	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	250.474,00	245.474,00	41.350,93	122.840,69	41.969,02	118.389,07	0,00	1,07	48,23	127.084,93
Assistência Comunitária	895.965,00	937.565,00	176.762,60	425.222,59	176.267,46	423.147,09	0,00	3,82	45,13	514.417,91
Saúde	3.239.097,00	3.534.497,00	565.403,50	2.581.068,04	568.807,30	2.538.737,05	0,00	22,94	71,83	995.759,95
Atenção Básica	2.809.625,00	3.205.025,00	519.893,32	2.457.676,94	523.310,24	2.415.693,52	0,00	21,83	75,37	789.329,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.791,00	240.791,00	41.157,26	103.092,51	41.144,14	102.806,89	0,00	0,93	42,70	137.984,11
Vigilância Sanitária	90.762,00	70.762,00	4.352,92	20.298,59	4.352,92	20.234,64	0,00	0,18	28,60	50.527,36
Vigilância Epidemiológica	17.919,00	17.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.919,00
Educação	4.980.051,00	5.066.501,00	644.941,22	3.047.094,20	642.786,36	3.016.058,57	0,00	27,26	59,53	2.050.442,43
Administração Geral	53.666,00	43.666,00	5.189,10	23.561,48	5.189,10	23.561,48	0,00	0,21	53,96	20.104,52
Alimentação e Nutrição	266.493,00	284.393,00	57.307,07	203.426,83	56.603,23	201.697,56	0,00	1,82	70,92	82.695,44
Ensino Fundamental	2.046.028,00	2.422.228,00	367.658,04	1.943.983,47	358.290,54	1.933.173,97	0,00	17,47	79,81	489.054,03
Ensino Médio	39.738,00	24.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.738,00
Ensino Superior	106.084,00	116.284,00	28.161,68	94.728,52	33.865,02	94.728,52	0,00	0,86	81,46	21.555,48
Educação Infantil	2.459.642,00	2.061.792,00	148.638,66	682.218,87	150.239,97	682.218,07	0,00	6,17	33,09	1.379.610,93
Educação Especial	8.400,00	8.400,00	1.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,06	83,33	1.400,00
Ensino Geral	105.000,00	105.000,00	36.986,67	92.175,03	37.598,50	73.715,97	0,00	0,67	70,21	31.284,03
Cultura	378.394,00	363.194,00	55.007,21	303.346,18	55.167,21	303.346,18	0,00	2,74	83,52	59.847,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.468,00	15.468,00	520,00	3.026,92	520,00	3.026,92	0,00	0,03	19,57	12.441,08
Diffusão Cultural	362.926,00	347.726,00	54.487,21	300.319,26	54.647,21	300.319,26	0,00	2,71	86,37	47.406,74
Urbanismo	1.565.252,00	1.741.352,00	380.816,57	1.425.669,09	390.515,31	1.410.525,09	0,00	12,75	81,00	330.826,91
Infra-Estrutura Urbana	404.763,00	261.723,00	0,00	16.150,00	0,00	16.150,00	0,00	0,15	6,17	245.573,00
Serviços Urbanos	1.160.489,00	1.479.629,00	380.816,57	1.409.519,09	390.515,31	1.394.375,09	0,00	12,60	94,24	85.253,91
Habituação	27.811,00	7.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.811,00
Habituação Urbana	27.811,00	7.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.811,00
Saneamento	1.881.350,00	1.423.050,00	83.572,72	442.854,33	112.353,65	440.181,33	0,00	3,98	30,93	982.868,67
Saneamento Básico Urbano	1.881.350,00	1.423.050,00	83.572,72	442.854,33	112.353,65	440.181,33	0,00	3,98	30,93	982.868,67
Agricultura	377.604,00	323.304,00	34.559,91	171.431,15	47.891,91	168.431,15	0,00	1,52	52,10	154.872,85
Extensão Rural	377.604,00	323.304,00	34.559,91	171.431,15	47.891,91	168.431,15	0,00	1,52	52,10	154.872,85
Indústria	12.358,00	2.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,00
Infra-Estrutura Urbana	12.358,00	2.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,00
Transporte	262.331,00	246.031,00	10.914,89	66.201,78	13.108,89	66.201,78	0,00	0,60	26,91	179.829,22
Extensão Rural	201.148,00	184.848,00	10.914,89	66.201,78	13.108,89	66.201,78	0,00	0,60	35,81	118.646,22
Transporte Rodoviário	61.183,00	61.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.183,00
Desporto e Lazer	177.159,00	132.159,00	818,00	34.890,65	9.150,50	34.890,65	0,00	0,32	26,40	97.268,35
Desporto Comunitário	177.159,00	132.159,00	818,00	34.890,65	9.150,50	34.890,65	0,00	0,32	26,40	97.268,35
Encargos Especiais	598.682,00	598.682,00	84.983,02	282.807,97	84.983,02	282.807,97	0,00	2,56	78,85	75.874,03
Outros Encargos Especiais	598.682,00	598.682,00	84.983,02	282.807,97	84.983,02	282.807,97	0,00	2,56	78,85	75.874,03
Reserva de Contingência	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
Reserva de Contingência	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.330.000,00	17.435.000,00	2.492.780,44	11.183.171,96	2.548.592,37	11.064.829,20	0,00	100,00	63,46	6.370.170,80

SILVIO USHJIMA
Prefeito MunicipalBARCÍLIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC ISP 201213/O-3IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2012 A OUT/2013

RRRO – ANEXO 3 (LRF - Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.094.350,48	1.517.967,26	1.331.164,55	1.393.291,58	1.278.861,04	1.372.515,60	1.327.544,94	1.367.757,15	1.319.634,52	1.099.521,54	1.353.936,21	1.270.361,35	15.726.906,22	15.849.076,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.910,65	65.695,51	24.151,93	44.867,99	137.069,55	111.727,54	67.045,88	68.938,15	63.167,43	50.723,31	71.067,32	104.481,23	850.846,49	911.989,00
IPTU	14.867,50	20.159,97	0,28	6.690,79	71.037,29	52.746,10	16.827,43	15.970,66	15.003,95	11.277,89	18.627,09	13.034,54	256.243,49	276.070,00
ISS	16.270,37	25.965,41	16.975,08	20.669,99	26.248,37	25.177,96	29.792,27	24.941,58	26.792,39	21.115,40	27.778,43	70.830,73	332.557,98	371.770,00
ITBI	4.132,70	6.630,00	6.514,00	9.497,00	11.920,00	7.655,00	4.982,00	8.666,19	9.218,05	4.910,00	9.746,36	9.974,51	93.845,81	149.230,00
IRRF	1.498,87	7.052,59	335,78	5.735,90	7.006,25	7.329,85	6.032,06	7.165,52	6.307,47	9.110,44	9.184,42	6.551,69	73.310,64	29.840,00
Outras receitas Tributárias	5.141,21	5.887,54	326,79	2.274,31	20.857,64	18.818,63	9.412,12	12.194,40	5.845,57	4.309,58	5.731,02	4.089,76	94.888,57	85.079,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.719,41	2.602,73	3.994,45	3.517,40	5.356,54	5.856,05	5.508,91	5.582,92	6.659,31	5.577,08	6.629,01	7.741,40	61.745,21	26.394,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	9.852,91	20.706,28	4.723,88	4.299,81	13.476,21	16.392,53	11.254,79	15.557,25	16.773,62	14.708,23	13.690,64	14.276,57	155.712,72	254.294,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.020.222,30	1.394.795,87	1.232.965,49	1.291.591,21	1.065.157,62	1.092.187,76	1.203.422,65	1.205.349,06	989.940,85	982.732,80	1.190.306,53	1.115.521,21	13.784.193,35	13.891.641,00
Cota Parte do FPM	492.491,28	800.601,94	513.627,46	691.030,82	397.982,42	427.026,17	613.578,58	511.960,85	364.624,46	476.740,67	394.565,45	394.799,22	6.079.029,32	6.494.200,00
Cota Parte do ICMS	239.970,38	300.669,45	303.290,94	262.854,70	276.081,13	343.647,11	262.165,79	391.692,10	350.089,35	264.213,49	316.891,12	339.971,61	3.651.537,17	3.225.330,00
Cota Parte do IPVA	11.524,64	11.222,96	131.940,64	73.389,99	60.243,10	20.586,82	21.560,35	16.154,28	12.536,50	17.814,80	26.761,07	16.370,59	420.105,74	515.480,00
Cota Parte do ITR	1.920,08	3.665,35	0,00	14,20	0,00	77,26	88,76	22,21	38,25	6,80	1.991,31	20.121,17	27.945,39	8.950,00
Transf. da LC 87/1996	1.558,01	1.558,01	0,00	0,00	0,00	6.263,89	1.565,97	1.565,97	1.565,97	1.565,97	1.565,97	1.565,97	18.775,73	29.840,00
Transf. da LC 61/1989	2.259,54	2.335,06	2.938,85	2.047,62	1.713,79	1.730,73	2.280,03	2.234,59	2.385,00	2.365,92	2.229,62	2.460,59	26.979,34	26.860,00
Transferências do FUNDEB	108.697,11	128.675,29	189.222,57	148.316,30	143.873,79	161.474,71	125.717,09	173.880,12	156.512,86	123.073,57	143.693,68	154.290,91	1.757.428,00	1.841.464,00
Outras Transferências Correntes	161.801,26	146.067,81	91.945,03	113.937,58	185.263,39	131.381,07	176.466,08	107.838,94	102.188,46	96.953,58	302.608,31	185.941,15	1.802.392,66	1.749.517,00
Outras Receitas Correntes	19.645,21	34.166,87	65.328,80	49.015,17	57.801,12	146.351,72	40.312,71	72.329,77	243.093,31	45.780,12	72.242,71	28.340,94	874.408,45	764.758,00
DEDUÇÕES (II)	110.797,56	132.876,19	191.323,02	150.546,95	146.104,44	222.772,62	127.947,74	176.110,77	158.743,51	125.304,22	143.798,21	156.521,56	1.842.846,79	1.869.858,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	2.100,45	4.200,90	2.100,45	2.230,65	2.230,65	61.297,91	2.230,65	2.230,65	2.230,65	2.230,65	104,53	2.230,65	85.418,79	28.394,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	108.697,11	128.675,29	189.222,57	148.316,30	143.873,79	161.474,71	125.717,09	173.880,12	156.512,86	123.073,57	143.693,68	154.290,91	1.757.428,00	1.841.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	983.552,92	1.385.091,07	1.139.841,53	1.242.744,63	1.132.756,60	1.149.742,98	1.199.597,20	1.191.646,38	1.160.891,01	974.217,32	1.210.138,00	1.113.839,79	13.884.059,43	13.979.218,00

SILVIO USHUIJMA
Prefeito Municipal

BARCÍLCIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC ISP 201213/O-3

IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno